



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021



Série

Número 30

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

**Despacho n.º 75/2021**

Cria e define a composição da Comissão de instrução do procedimento de equiparação de estágio na Carreira de Técnico Superior de Saúde.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 75/2021**

Considerando que nos termos do regime legal da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, conforme consta do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as correspondentes alterações, e da Portaria n.º 796/94, de 7 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 226/2004, de 30 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, o ingresso nesta carreira está condicionado à titularidade da habilitação profissional que confere o grau de especialista e que a habilitação profissional dos técnicos superiores de saúde obtém-se mediante estágio;

Considerando que o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) tem no seu quadro de pessoal profissionais da carreira de Técnico Superior de Saúde que ainda não se encontram inseridos na respetiva carreira, pese embora a circunstância de desempenharem idênticas funções às executadas pelos profissionais já integrados na aludida carreira;

Considerando, nesta sémita, a necessidade de se proceder à abertura de concurso para equiparação a estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde;

Considerando ainda a deliberação do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM, de 9 de julho de 2020, que determinou propor ao Excelentíssimo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a constituição de uma comissão para a preparação, análise e instrução dos procedimentos a implementar no âmbito da equiparação a estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde para os trabalhadores do SESARAM, EPERAM;

Considerando, por fim, que a referida comissão integra elementos do SESARAM, EPERAM e do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Assim, ao abrigo da alínea i) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, diploma retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 102, de 26 de maio, determino o seguinte:

- 1 - É criada a Comissão de instrução do procedimento de equiparação de estágio na Carreira de Técnico

Superior de Saúde, composta pelos seguintes elementos:

- Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Vice-Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM;
- Dr.ª Filipa Freitas, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, EPERAM;
- Dr. Ricardo Alves, Coordenador do Gabinete Jurídico do IASAÚDE, IP - RAM;
- Dr.ª Rita Paula Bento de Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral do IASAÚDE, IP - RAM;
- Um elemento de cada uma das áreas do SESARAM, EPERAM, para as quais urge proceder à equiparação do estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde:
  - a) Saúde - Ciências da Nutrição - Dr.ª Teresa Esmeraldo;
  - b) Psicologia - Dr. Carlos Nunes Mendonça;
  - c) Biociências-Outros, Biologia, Bioquímica, Microbiologia, Engenharias e Afins- Dr. Ilídio Rodrigues Ornelas;
  - d) Engenharia do Ambiente e Engenharia Química - Eng.º Marco António Negreira Magalhães.

- 2 - São revogados o Despacho n.º 5/2005, de 10 de março, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2005, o Despacho n.º 8/2005, de 13 de maio, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 103, de 30 de maio de 2005, e o Despacho n.º 17/2008, de 9 de outubro, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 203, de 23 de outubro de 2008.

- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)